



RESOLUÇÃO Nº 136/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/11/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia.

Considerando o Processo nº 2611/1998;
considerando o Ofício nº 038/2019-ACO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares do Projeto Pedagógico do **Curso de Graduação em Filosofia**, a vigorar a partir do ano letivo de 2020, para todos os alunos matriculados no curso, conforme segue:

Alteração da caracterização da Carga Horária e número de Alunos por turma das seguintes disciplinas:

Disciplina: Análise e Redação de Textos Filosóficos a carga horária passa de 102 h/a (68 h/a – teórica e 34 h/a – semipresencial) para **102 h/a (68 h/a – teórico/prática e 34 h/a – semipresencial)**. De 40 para **20 alunos por turma**.

Disciplina: Lógica a carga horária passa de 102 h/a (68 h/a – teórica e 34 h/a – semipresencial) para **102 h/a (68 h/a – teórico/prática e 34 h/a – semipresencial)**. De 40 para **20 alunos por turma**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 04/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta